

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”), vem comunicar ao mercado em geral e aos Investidores da **220ª e 333ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários** (“Emissão” “CRI”) da Emissora, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM60”), que em razão do inadimplemento pela Devedora e Avalistas do pagamento dos Créditos Imobiliários decorrentes da NC e CCB, referente a Data de Pagamento final, qual seja, 14 de maio de 2026, conforme cronograma de Pagamentos constantes nos Anexo II da CCB e Anexo I da Notas Comerciais, a Emissora realizou apenas o pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI, em 15 de maio de 2026, em razão da insuficiência de recursos no Patrimônio Separado para pagamento integral dos Juros Remuneratórios e amortização respectiva.

Ante o exposto, a Emissora informa que convocará Assembleia Especial de Titulares de CRI para que os Investidores deliberem acerca da ordem de excussão das garantias da Emissão, nos termos estabelecidos na CCB.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Emissão.

São Paulo, 14 de julho de 2026.

Marcos Ribeiro do Valle Neto
Diretor de Securitização e Distribuição
HABITASEC SECURITIZADORA S.A.